SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 047/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos Municipais, Ata de nº 171.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de transferência de recurso do Fundo Municipal do Idoso para o Fundo Municipal de Assistência Social para a execução da obra civil do Projeto Cuidar & Conviver – Centro de Cuidados Diurnos para Pessoas Idosas, conforme deliberado pela Resolução CMDPI nº 030/2026.

Art. 2º - A transferência do valor não deverá comprometer a finalidade originária aprovada por este Conselho, bem como as normas legais, orçamentárias, financeiras e de controle aplicáveis.

Art. 3º - O repasse não configura dispensa da Prestação de Contas a este Conselho, que manter-se-á como órgão de acompanhamento e fiscalização da utilização do recurso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 24 de setembro de 2026.

JAMIL APARECIDO VIEIRA DA SILVA:41886623104

Assinado de forma digital por JAMIL APARECIDO VIEIRA DA SILVA:41886623104
Dados: 2026.09.25 10:11:00 -03'00'

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =
CMDPI

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 047
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 24 de 09 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard